



PORTARIA Nº 191/2008
DE 03/07/2008

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido através do protocolo nº. 4127/2008, de 03 de julho de 2008, **LICENÇA PARA FINS ELEITORAIS** (remunerada por três meses), a partir de 04 de julho de 2008, ao Servidor **VALDEMIR BERGOSSI**, portador do documento de Identidade RG. nº 6.074.514-5 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista na Lei complementar nº. 064/90, inciso II, "I".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de julho de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal